



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 116/GP/2026

Em 14 de Abril de 2026.

**“Dispõe sobre nomeação do (a) Coordenador (a) Municipal de Imprensa de Pontal do Araguaia/MT”.**

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 658, de 05 de fevereiro de 2013 e art. 6º da Lei Municipal nº 1281, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sr<sup>a</sup>. **Leticia Baialardi Galvão**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador(a) Municipal de Imprensa, A-04**, deste Município.

**Art. 2º** - O (A) Coordenador (a) nomeado (a) no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de abril de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**  
Prefeito Municipal